



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CELSO LUIZ MARINHO LISBOA
ANO X-Nº. 041 EDIÇÃO - PASSA E FICA/RN, QUARTA FEIRA 11 DE MARÇO DE 2020



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 035/2020-GP, de 10 de março de 2020.

O **Prefeito Municipal de Passa e Fica**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Progressão Funcional, através do avanço de Classe, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos arts. 42 e 44, § 2º, da Lei nº 377, de 16 de junho de 2011.

Nome	Admissão	Cargo	Do Nível/Classe	Para Nível/Classe
Alcilene Xixiu da Silva Medeiros	23/02/2015	Professor	PNS-I A	PNS-I B

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CELSO LUIZ MARINHO LISBOA
Prefeito Municipal

Portaria nº 036/2020-GP, de 10 de março de 2020.

O **Prefeito Municipal de Passa e Fica**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Progressão Funcional, através do avanço de Classe, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos arts. 42 e 44, § 2º, da Lei nº 377, de 16 de junho de 2011.

Nome	Admissão	Cargo	Do Nível/Classe	Para Nível/Classe
Mirian Maura da Costa Jorge	23/02/2015	Professor	PNE-II A	PNE-II B

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CELSO LUIZ MARINHO LISBOA
Prefeito Municipal

Portaria nº 037/2020-GP, de 10 de março de 2020.

O **Prefeito Municipal de Passa e Fica**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Progressão Funcional, através do avanço de Classe, ao servidor abaixo relacionado, nos termos dos arts. 42 e 44, § 2º, da Lei nº 377, de 16 de junho de 2011.

Nome	Admissão	Cargo	Do Nível/Classe	Para Nível/Classe
Sebastião Francisco de Assis Ferreira	23/02/2015	Professor	PNE-II A	PNE-II B

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CELSO LUIZ MARINHO LISBOA
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

ATA DA ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO DE PREVIDÊNCIA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PASSA E FICA-PREVFICA.

ÀS 8:00 hs do dia 10 de março de 2020 na sede do Fundo de Previdência Social de Passa e Fica/RN-PREVFICA, foi instalada a sessão para escolha dos Membros do Conselho de Previdência do Fundo de Previdência Social de Passa e Fica. Sob a presidência do senhor Willian Davi Queiroz de Medeiros e com a colaboração dos Membros Luzia Lucilene Benedito e Lorena Laurentino da Silva e sob a fiscalização do senhor Jailson Floriano do Nascimento, Presidente Executivo do PREVFICA. Foi conferido o material confeccionado para o a realização do pleito; Lista dos votantes, Cédulas de votação e a Urna, após verificada e conferida a Comissão Eleitoral declarou aberto os trabalhos. Aberto os trabalhos verificou-se que em conformidade com o edital da eleição se inscreveram 5 (cinco) candidatos conforme segue o nome dos respectivos inscritos: **Arlindo Soares Bezerra Junior, Elizabete de Lima Sousa, Jailson Percílio de Oliveira, Maria Barbosa da Rocha Silva e Thiago Otto Freitas Miranda.**

ÀS 16:00 hs foi encerrada a votação e o Presidente da Comissão Eleitoral declarou que a eleição transcorreu dentro da normalidade não havendo nenhuma ocorrência por parte dos candidatos nem por parte dos votantes, em seguida convocou os demais membros para fazerem a contagem dos votos que ocorreu da seguinte forma: **Total de Votantes 54 , Votos Nulos 0 , Votos em Branco 0 ,Votos Válidos 54** distribuídos os votos válidos da seguinte forma. **Arlindo Soares Bezerra Junior 13 votos Elizabete de Lima Sousa 16 votos Jailson Percílio de Oliveira 06 , votos, Maria Barbosa da Rocha Silva 07 ,votos e Thiago Otto Freitas Miranda 12 votos.** Após contados todos os votos a Comissão Eleitoral chegou ao seguinte resultado; em **1º lugar com a votação de 16 votos Elizabete de Lima Sousa, 2º lugar com a votação de 13 votos, Arlindo Soares Bezerra Junior, 3º lugar com a votação de 12 votos Thiago Otto Freitas Miranda, 4º lugar com a votação de 7 votos Maria Barbosa da Rocha Silva, 5º lugar com a votação de 6 votos Jailson Percílio de Oliveira.** Em seguida declarou eleitos os seguintes candidatos: **Elizabete de Lima Souza, Arlindo Soares Bezerra Junior, Thiago Otto Miranda como membros titulares, e Jailson Percílio de Oliveira como membro suplente dentre os representantes dos servidores ativos e Maria Barbosa da Rocha Silva como membro titular representante dos servidores inativos.** O presidente encerrou os trabalhos e determinou que eu _____ Luzia Lucilene Benedito procedesse com a lavratura da ata que segue assinada por mim e pelos os demais membros da Comissão e franqueada para os que quiserem também assinar.

Willian Davi Queiroz de Medeiros

Luzia Lucilene Benedito

Lorena Laurentino da Silva

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



PÁGINA 02 PASSA E FICA, QUARTA FEIRA 11 DE MARÇO DE 2020



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019

A CPL da Prefeitura Municipal de Passa e Fica/RN, instituída por meio da Portaria 002/2020-GP, torna público aos interessados o resultado do julgamento da fase de proposta de preços da TP nº 005/2019, como segue: declara como classificada e vencedora a empresa RFS ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ: 26.421.343/0001-13, por proposta de preços com menor valor por lote, sendo o lote 01 R\$ 124.775,13 (cento e vinte e quatro mil, setecentos e setenta e cinco reais e treze centavos), lote 02 R\$ 106.258,02 (cento e seis mil, duzentos e cinquenta e oito reais e dois centavos) e lote 03 R\$ 39.174,40 (trinta e nove mil, cento e setenta e quatro mil e quarenta centavos), perfazendo o valor global de R\$ 270.207,55 (duzentos e setenta mil, duzentos e sete reais e cinquenta e cinco centavos); desclassifica a proposta de preços da empresa ENGENHARIA EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ: 18.716.666/0001-06 por esta, conforme análise técnica apresentar inconsistências em sua formação de preços. Fica facultada vistas ao processo, bem como aberto o prazo para recurso, conforme art. 109, I, “b” da Lei nº 8.666/1993.

Passa e Fica/RN, 10 de março de 2020.
Ivanildo Solano
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019

A CPL da Prefeitura Municipal de Passa e Fica/RN, instituída por meio da Portaria 002/2020-GP, torna público aos interessados o resultado do julgamento da fase de proposta de preços da TP nº 007/2019, como segue: declara como classificada e vencedora a empresa RFS ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ: 26.421.343/0001-13, por proposta de preços com menor valor por lote, sendo o lote 01 R\$ 84.962,41 (oitenta e quatro mil, novecentos e sessenta e dois reais e quarenta e um centavos), lote 02 R\$ 73.839,61 (setenta e três mil, oitocentos e trinta e nove reais e sessenta e um centavos), perfazendo o valor global de R\$ 158.802,02 (cento e cinquenta e oito mil, oitocentos e dois reais e dois centavos). Fica facultada vistas ao processo, bem como aberto o prazo para recurso, conforme art. 109, I, “b” da Lei nº 8.666/1993.

Passa e Fica/RN, 10 de março de 2020.
Ivanildo Solano
Presidente da CPL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



PÁGINA 03 PASSA E FICA, QUARTA FEIRA 11 DE MARÇO DE 2020



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA PUBLICAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA – EXPEDIENTE

CIRCULA ÀS TERÇAS, QUARTAS, QUINTAS, SEXTAS OU EM EDIÇÕES EXTRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA - PMPF
CELSO LUIZ MARINHO LISBOA- PREFEITO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
FERNANDA KARLA XAVIER CERINO - SECRETÁRIA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA
IONALDO BALBINO—PRESIDENTE
IVANILDO SOLANO— MEMBRO